



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

EDITAL N.º 08/2026

---- **JOAQUIM ANTÓNIO MOURÃO VIEGAS**, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa:-----

---- **FAZ PÚBLICO**, no uso da competência que lhe confere o Artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que da minuta aprovada por unanimidade, no final da **TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2026**, ocorrida no dia vinte e seis de junho de dois mil e vinte e seis, pelas 21h00m, no Anfiteatro sito na Casa da Cultura, freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, com caráter público, constam as seguintes deliberações:-----

---- Aprovar, a Ata n.º 03/2026 da Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa ocorrida no dia 17.04.2026;-----

---- Aprovar, a Ata n.º 04/2026 da Segunda Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa ocorrida no dia 25.04.2025;-----

---- Declarar de Interesse Público Municipal a execução de um Parque de Autocaravanismo e Caravanismo a implantar no Prédio Rústico n.º 27, Secção C, da freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, face ao exposto nas Propostas de Resolução n.ºs 3326/2026 3621/2026, ambas provenientes da Câmara Municipal;-----

---- Aprovar, a remoção do lugar de estacionamento atualmente existente na Avenida Bento de Jesus Caraça, em frente à Igreja da Misericórdia, bem como a recolocação do lugar de estacionamento, com a respetiva sinalização, para a zona junto ao Mercado Municipal, concretamente para o primeiro lugar de estacionamento com orientação para o edifício do mercado, nos termos do descrito nas Propostas de Resolução n.ºs 3634/2026 e 3652/202, ambas provenientes da Câmara Municipal;-----

---- Aprovar, a atribuição de um lugar de estacionamento à Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, sito na Avenida Bento de Jesus Caraça, junto à



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Igreja da Misericórdia de Vila Viçosa no período compreendido entre as 07h00 e as 18h00, nos dias úteis, nos termos das Propostas de Resolução n.ºs 4076/2026 e 4391/2026, ambas provenientes da Câmara Municipal;-----

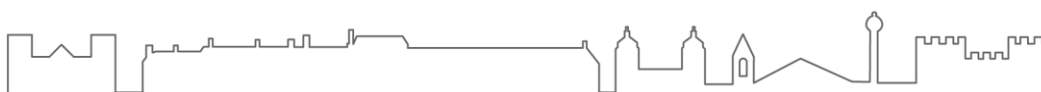
---- Aprovar, complementar a sinalização existente com placa acessória indicando a proibição de estacionamento em dias úteis, entre as 07h00 e as 18h00, da sinalização existente na Praça da República - nos 6 lugares de estacionamento destinados à Câmara Municipal de Vila Viçosa, conforme descrito nas Propostas de Resolução n.ºs 4079/2026 e 4294/2026, ambas provenientes da Câmara Municipal;-----

---- Aprovar, a Alteração ao Regulamento de Atribuição do Prémio Bento de Jesus Caraça, conforme a Proposta de Resolução com o n.º 3005/2026, proveniente da Câmara Municipal;-----

---- Autorizar, nos termos da alínea c), do n.º 1, do Art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, a Assunção de Compromissos Plurianuais de 937.530,38€ (novecentos e trinta e sete mil quinhentos e trinta euros e trinta e oito cêntimos) no decurso do ano de 2026 e o restante valor, ou seja, 165.446,54€ (cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos), sejam executados no primeiro semestre de 2027, de modo a se conseguir concluir todos os Trabalhos Previstos para a Empreitada de Eficiência Energética das Piscinas Municipais de Vila Viçosa, nos termos das Propostas de Resolução n.ºs 3527/2026 e 3998/2026, ambas provenientes da Câmara Municipal;-----

---- Aprovar, a versão consolidada o Regulamento Geral dos Serviços de Educação e Ação Social Escolar, conforme exposto nas Propostas de Resolução n.ºs 4396/2026 e 4438/2026, provenientes da Câmara Municipal;-----

---- Aprovar, a 3.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2026, conforme o exposto nas Propostas de Resolução n.ºs 4212/2026 e 4259/2026, ambas provenientes da Câmara Municipal;-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

---- Aprovar para o Mandato 2025/2029, conforme o exposto na Proposta de Resolução n.º 4400/2026 respeitante ao Processo n.º 6700/2026 da Câmara Municipal:-----

1. A Autorização Prévia Genérica Favorável à Assunção de Compromissos Plurianuais pela Câmara Municipal, que resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados.-----

2. A Autorização Prévia Genérica Favorável à Assunção de Compromissos Plurianuais pela Câmara Municipal de encargos não previstos nas Grandes Opções do Plano (PAMR e PPI), desde que;-----

a) Não ultrapassem o montante de 500.000,00€ (quinhentos mil euros) por cada ano económico subsequente;-----

b) Tenham um prazo máximo de execução de três anos (36 meses).-----

3. Delegar na Câmara Municipal da Competência para Autorização, da Reprogramação de Encargos Plurianuais já aprovados pela Assembleia Municipal, exclusivamente nas seguintes condições:-----

a) Não pode implicar aumento do montante global do projeto previamente autorizado;-

b) Não pode alterar o objeto ou finalidade da despesa aprovada;-----

c) Pode implicar o aumento do valor em anos seguintes, desde que se trate de redistribuição de encargos entre anos económicos, decorrente de ajustamentos de cronogramas de execução ou prorrogações de prazos.-----

4. Delegar no Presidente da Câmara Municipal da Competência para a Autorização de Assunção de Compromissos Plurianuais, relativa a despesas:-----

a) Em que o valor do encargo não ultrapasse o montante de 149.639,37€ (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e nove euros e trinta e sete cêntimos), por cada ano económico subsequente;-----

e -----

b) que tenham um prazo máximo de execução de três anos (36 meses).-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

5. Delegar no Presidente da Câmara Municipal da Competência para a Autorização de Assunção de Compromissos Plurianuais relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo, desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e em conformidade com o regime da despesa pública, até ao montante permitido por Lei.-----

- Com a emissão da Autorização Prévia Genérica favorável à Assunção de Compromissos o Presidente da Câmara Municipal e a Câmara Municipal prestarão informação em todas as Sessões Ordinárias da Assembleia Municipal, da qual constem os Compromissos Plurianuais assumidos ao abrigo da Autorização Prévia Genérica objeto da presente proposta de deliberação;-----

---- Autorizar, a Assunção do Compromisso Plurianual no valor de 70.000,00€ (setenta mil euros) no decurso do ano de 2026 e no valor de 70.000,00€ (setenta mil euros) no decurso do ano de 2027, de modo a se proceder à Contratualização de Seguros para o Município - 2026/2027 nos termos da legislação em vigor, conforme as Propostas de Resolução com os n.ºs 4253/2026 e 4286/2026, ambas provenientes da Câmara Municipal;-----

---- Autorizar, de acordo para efeitos do n.º 2, do artigo 51.º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, previamente a realização do investimento seguinte: Aquisição do Edifício MARBRITO. O referido investimento ascende ao valor total previsto de 1.810.000,00€, a financiar na totalidade por Empréstimo de Médio-Longo-Prazo, oportunamente submetido a autorização da Assembleia Municipal, conforme o exposto na Proposta de Resolução n.º 4404/2026, proveniente da Câmara Municipal;-----

---- Autorizar, a 2.ª Adenda ao Auto de Transferências de Recursos para o Exercício de Competências Legais do Município de Vila Viçosa para a Junta de Freguesia de Pardais, conforme exposto na Proposta de Resolução n.º 4374/2026, proveniente da Câmara



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Municipal;-----

---- Autorizar, a 4.ª Adenda ao Auto de Transferências de Recursos para o Exercício de Competências Legais do Município de Vila Viçosa para a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, conforme exposto na Proposta de Resolução n.º 4371/2026, proveniente da Câmara Municipal;-----

---- Autorizar, a 2.ª Adenda ao Auto de Transferências de Recursos para o exercício de Competências Legais do Município de Vila Viçosa para a Junta de Freguesia de Bencatel, conforme exposto na Proposta de Resolução n.º 4377/2026, proveniente da Câmara Municipal;-----

---- Autorizar, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, na sua atual redação, a Assunção de Compromissos Plurianuais de 296.421,95€ no decurso do ano 2026 e o restante valor, ou seja, 437.034,42€ no decurso do ano 2027 de modo a permitir executar todos os trabalhos da Empreitada de Requalificação Urbanística Envolvente ao Centro Multiusos São Romão, conforme exposto na Proposta de Resolução n.º 4403/2026, proveniente da Câmara Municipal.----

---- Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares do costume.-----

---- Vila Viçosa, vinte e nove de junho de dois mil e vinte e seis.-----

O Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE